

Despacho n.º 094/2020

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MUNICIPAL NO PINHAL NOVO

-----Considerando o contexto atual do novo Coronavírus (COVID-19), conjugado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde e o Estado de Alerta decretado pelo Governo Português; -----

-----Considerando a necessidade de promover o distanciamento social e garantir uma gestão eficaz dos recursos humanos no Município de Palmela; -----

-----Considerando que, neste quadro, importa apelar à utilização dos serviços de atendimento à distância em detrimento dos serviços de atendimento presenciais; -----

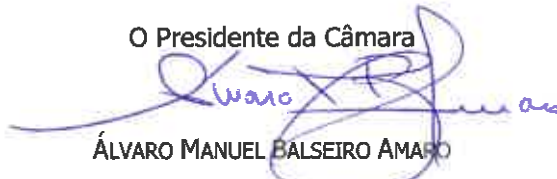
-----Determino: -----

-----O encerramento dos Serviços de Atendimento Municipal, inseridos na Loja do Cidadão de Pinhal Novo, entre os dias 19 de março e 9 de abril de 2020. -----

-----Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei. -----

-----Paços do Concelho de Palmela, 18 de março de 2020. -----

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO